



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 034/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao(a) vereador(a) do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Vereador(a): Julcimara Dal'agnol dos Anjos

Data Início: 04/08/2015

Data Fim: 07/08/2015

Nº de Diárias com pernoite: 03 (duas)

Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais)

Destino: Foz do Iguaçu-PR

Objetivo da Viagem: Curso "Adequação do Portal da Transparência – Exigência do TCE/PR e MP/PR" E "A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS" promovido pela N.S. Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 04 de agosto de 2015.

Joanis P. Ferreira
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente

Avenida Dalzotto, 1711 - Fone (42) 3652-1243 - Fax 3652-1242

CEP 85.225-000

Boa Ventura de São Roque

Paraná